

DECRETO Nº 3.384 DE 08 DE JULHO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 2.516.000,00 (dois milhões e quinhentos e dezesseis mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	16 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMISP	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2052 - MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
ELEMENTO	(214) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
PROGRAMA	17 - SUP. INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1030 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
ELEMENTO	(220) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00
ATIVIDADE	2055 - MANUT FROTA - SMINFRA	
ELEMENTO	(231) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
ELEMENTO	(233) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	600.000,00
ATIVIDADE	2057 - MANUT DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(241) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.000,00
ATIVIDADE	2058 - MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
ELEMENTO	(243) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
ELEMENTO	(245) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2156 - MANUT CENTRO FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
ELEMENTO	(706) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00
	TOTAL	2.516.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme segue :

FONTE 1 - TESOURO	EXCESSO
COTA PARTE FPM	1.717.250,00
COTA PARTE ICMS	1.427.750,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE FPM	343.450,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS	285.550,00
TOTAL	2.516.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de julho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/12F8-52EB-FEDC-98FF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12F8-52EB-FEDC-98FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/07/2022 16:20:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 08/07/2022 17:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/07/2022 08:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/07/2022 09:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/12F8-52EB-FEDC-98FF>